

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Janaúba Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("Janaúba" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 09 de novembro de 2016, que tem como objeto principal a exploração da concessão de serviços públicos de transmissão relativos às instalações de transmissão de energia elétrica denominada Pirapora 2/Janaúba 3 em 500 kv e Janaúba 3/Bom Jesus da Lapa 2 em 500 kv, conforme estabelecido no Edital de Leilão nº 013/2015 - segunda parte, emitido pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Em 10 de fevereiro de 2017, a Companhia assinou, com a ANEEL, o contrato de concessão nº 15/2017 para construção, operação e manutenção da linha de transmissão pelo prazo de 30 anos.

Em 1º de setembro de 2021 a Companhia concluiu a energização total de seu empreendimento que consiste em 545 km de linha (Bom Jesus da Lapa II – Janaúba 3 e Janaúba 3 – Pirapora 2), e 3 subestações (SE Bom Jesus da Lapa 21, SE Janaúba 3 e SE Pirapora 2), com capacidade de 500kV.

A JAN é uma controlada da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Taesa"), e, de acordo com o previsto no Contrato de Concessão assinado com a ANEEL, a Taesa, como acionista controlador, possui o compromisso de garantir que todas as obrigações e encargos estabelecidos no referido contrato sejam cumpridos.

2. BASE DE PREPARAÇÃO

2.1. Declaração de conformidade

As presentes demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As demonstrações financeiras foram aprovadas pela diretoria em 23 de março de 2022.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

Todas as informações relevantes das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas, e correspondem às informações utilizadas na gestão da Companhia.

2.2. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos, mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

2.3. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais, moeda funcional da Companhia e foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.4. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Estimativas e premissas são revisadas de uma maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas. Os principais assuntos que envolvem estimativas e premissas são:

a) Ativo de contrato de concessão - A Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito a aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação de receitas por obrigação de performance (implementar, operar e manter as infraestruturas de transmissão).

A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos das concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo de contrato de concessão se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo de contrato de concessão é registrado em contrapartida a receita de implementação da infraestrutura, que é reconhecida com base nos gastos incorridos, acrescidos de margem de construção.

A parcela do ativo de contrato de concessão indenizável final é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada.

A margem de lucro atribuída à obrigação de performance de implementação da infraestrutura é definida com base nas melhores estimativas e expectativas da Administração sobre os projetos implementados pela Companhia, onde são levados em consideração diversos fatores, como (i) características e complexidade dos projetos, (ii) cenário macroeconômico e (iii) expectativa sobre investimentos e recebimentos.

A margem de lucro para atividade de operação e manutenção da infraestrutura de transmissão é determinada com base no preço de venda individual do serviço, a partir de informações disponíveis sobre o valor da contraprestação à qual a entidade espera ter direito em troca da prestação dos serviços prometidos ao cliente, nos casos em que a Companhia tem direito exclusivamente à remuneração pela atividade de operar e manter, conforme CPC 47 – Receita de contrato com o cliente e os custos incorridos para a prestação de serviços.

A taxa aplicada ao ativo de contrato de concessão reflete a taxa implícita do fluxo financeiro de cada projeto e representa a melhor estimativa da Companhia para a remuneração financeira dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa para precificar o componente financeiro do ativo de contrato de concessão é estabelecida na data do leilão.

Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, a quantia escriturada do ativo de contrato de concessão é ajustada para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa no resultado.

Quando a concessionária presta serviços de implementação da infraestrutura é reconhecida a receita de infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura à medida que são incorridos, adicionados da margem estimada para cada projeto, considerando a estimativa da contraprestação com parcela variável.

Quando a concessionária presta serviços de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo preço justo preestabelecido, que considera os custos incorridos, bem como a margem de lucro estimada, à medida que os serviços são prestados. A receita de operação e manutenção sofrerá alteração em função da inflação, conforme índice de atualização previsto em contrato de concessão, Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IPCA.

b) Avaliação de instrumentos financeiros – São utilizadas premissas e técnicas de avaliação que

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

incluem informações que não se baseiam em dados observáveis de mercado para estimar o valor justo de determinados tipos de instrumentos financeiros, bem como a análise de sensibilidade dessas premissas.

c) Impostos, contribuições e tributos - Existem incertezas relacionadas à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e à época de resultados tributáveis futuros. Em virtude da natureza de longo prazo, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos, já registradas. São constituídas provisões, quando aplicável, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que atua. O valor dessas provisões baseia-se em diversos fatores, tais como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável.

d) Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e a recuperar – São registrados ativos relacionados a impostos diferidos decorrentes de diferenças temporárias entre as bases contábeis de ativos e passivos e as bases fiscais considerando a legislação tributária vigente. Os impostos e contribuições diferidos ativos são reconhecidos à medida em que é esperada a geração de lucro tributável futuro suficiente com base em projeções elaboradas pela Administração. Essas projeções incluem hipóteses relacionadas ao desempenho da Companhia e fatores que podem diferir das estimativas atuais. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de relatório e reduzidos à medida que sua realização não seja mais provável.

e) Arrendamentos - A Companhia tendo como base a norma (CPC 06 – R2) aplicou o modelo de contabilização de arrendamentos mercantil para todos os tipos de arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo (contrato de prazo igual ou inferior a 12 meses) e arrendamentos de ativo de baixo valor. A Companhia remensura seu passivo de arrendamento em razão de reavaliações ou modificações do arrendamento (correções monetárias), para refletir pagamentos fixos na essência revisados. Tais ajustes são diretamente levados contra o ativo “direito de uso”.

2.5. Informações por segmento

A Companhia atua somente no segmento de transmissão de energia elétrica e realiza atividade de disponibilização da rede básica com base no contrato celebrado junto ao ONS, denominado Contrato de Uso do Sistema de Transmissão - CUST.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1 Reconhecimento da receita

Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 – Instrumentos Financeiros, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas (i) quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente; (ii) quando for possível identificar os direitos; e (iii) quando houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

a) Receita de implementação de infraestrutura - Serviços de implementação, ampliação, reforço e melhorias de instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de implementação de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos, acrescidos de margem.

A receita de implementação de infraestrutura é reconhecida em contrapartida ao ativo de contrato de concessão, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de performance de operar e manter. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

infraestrutura, a parcela do ativo de contrato de concessão equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de performance de construir, torna-se um ativo financeiro (contas a receber de concessionárias e permissionárias), pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido.

b) Remuneração do ativo de contrato de concessão - Juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa implícita aplicada sobre o valor dos investimentos da infraestrutura de transmissão, e considera as especificidades de cada projeto de reforço, melhorias e leilões. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo de contrato de concessão e é determinada no início do projeto e não sofre alterações posteriores. A taxa implícita utilizada pela Companhia incide sobre o montante a receber dos fluxos futuros de recebimentos de caixa em 9,74% ao ano.

c) Receita de correção monetária do ativo de contrato de concessão - Correção reconhecida a partir da operacionalização do empreendimento com base no índice de inflação e metodologia definidos no contrato de concessão.

d) Receita de operação e manutenção - Serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, cujo reconhecimento inicia-se a partir da operacionalização do empreendimento. Esta receita é calculada levando em consideração os custos incorridos na realização da obrigação de desempenho, acrescidos de margem.

3.2. Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras, que é reconhecida no resultado, por meio do método dos juros efetivos, e atualização monetária de depósitos judiciais.

As despesas financeiras abrangem despesas com juros e variações monetárias líquidas sobre debêntures, arrendamentos financeiros e atualização monetária de contingências.

3.3. Instrumentos financeiros

a) Ativos financeiros

Classificação e mensuração - Os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: (i) mensurados ao custo amortizado; (ii) ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e (iii) ao valor justo por meio do resultado ("VJR"). A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta seus instrumentos financeiros da seguinte forma:

- Ativos financeiros ao VJR - Os ativos financeiros ao VJR compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a serem obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao VJR. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.
- Custo amortizado - Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

(i) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros ("impairment") - O modelo de perdas esperadas é aplicado aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais. A Companhia não identificou perdas ("impairment") a serem reconhecidas nos exercícios apresentados.

(ii) Baixa de ativos financeiros - A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como VJR quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo debêntures) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

3.4. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício correntes e diferidos são calculados com base no lucro real, à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240, para imposto de renda e de 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável anual.

Os impostos correntes são os impostos a pagar ou a receber esperados sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, às taxas de impostos determinadas ou substantivamente determinadas na data de competência das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar de exercícios anteriores.

Os impostos diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins fiscais. Os impostos diferidos são mensurados pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas alíquotas vigentes na data de apresentação das demonstrações financeiras.

Os impostos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado, a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido.

3.5. Lucro por ação

O lucro por ação básico é calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas da Companhia e da média ponderada das ações em circulação no respectivo exercício. O lucro por ação diluído é calculado considerando o efeito de instrumentos dilutivos, quando aplicável.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

3.6. Demonstrações dos fluxos de caixa (“DFC”)

A Companhia classifica os juros pagos como atividade de financiamento, por entender que os juros pagos representam custos para obtenção de seus recursos financeiros.

3.7. Normas e interpretações novas e revisadas

Aplicação das normas novas e revisadas, a partir de 1º de janeiro de 2021, que não tiveram efeito ou não tiveram efeito material sobre os montantes divulgados no período atual e em períodos anteriores:

Alterações no CPC 06 (R2), CPC 11, CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48: Reforma da taxa de juros de referência - Em 27 de agosto de 2020, o IASB emitiu alterações no IFRS 16, IFRS 4, IAS 39, IFRS 7 e IFRS 9. As alterações aos pronunciamentos CPC 38 e 48 fornecem exceções temporárias que endereçam os efeitos das demonstrações financeiras quando uma taxa de certificado de depósito interbancário é substituída com uma alternativa por uma taxa quase que livre de risco. As alterações incluem os seguintes expedientes práticos:

(i) Um expediente prático que requer mudanças contratuais, ou mudanças nos fluxos de caixa que são diretamente requeridas pela reforma, a serem tratadas como mudanças na taxa de juros flutuante, equivalente ao movimento numa taxa de mercado.

(ii) Permite mudanças requeridas pela reforma a serem feitas nas designações e documentações de hedge, sem que o relacionamento de hedge seja descontinuado.

(iii) Fornece exceção temporária para entidades se adequarem quando um instrumento com taxa livre de risco é designado como hedge de um componente de risco.

Essas alterações são válidas a partir de 1º de janeiro de 2021, porém não impactaram as demonstrações financeiras da Companhia. A Companhia pretende usar os expedientes práticos nos períodos futuros se eles se tornarem aplicáveis.

Alterações no CPC 06 (R2): Benefícios relacionados à Covid-19 concedidos para arrendatários em contratos de arrendamento que vão além de 30 de junho de 2021 - As alterações preveem concessão aos arrendatários na aplicação das orientações do CPC 06 (R2) sobre a modificação do contrato de arrendamento, ao contabilizar os benefícios relacionados como consequência direta da pandemia Covid-19. Como um expediente prático, um arrendatário pode optar por não avaliar se um benefício relacionado à Covid-19 concedido pelo arrendador é uma modificação do contrato de arrendamento. O arrendatário que fizer essa opção deve contabilizar qualquer mudança no pagamento do arrendamento resultante do benefício concedido no contrato de arrendamento relacionada ao Covid-19 da mesma forma que contabilizaria a mudança aplicando o CPC 06 (R2) se a mudança não fosse uma modificação do contrato de arrendamento.

A alteração pretendia a ser aplicada até 30 de junho de 2021, mas como o impacto da pandemia do Covid-19 pode continuar, em 31 de março de 2021, o CPC estendeu o período da aplicação deste expediente prático para de 30 junho de 2022. Essa alteração entra em vigor para exercícios sociais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2021. No entanto, a Companhia ainda não recebeu benefícios concedidos para arrendatários relacionados à Covid-19, mas planeja aplicar o expediente prático quando disponível dentro do período da norma.

Alterações no CPC 00: Referência à estrutura conceitual - Em 14 de maio de 2020 o IASB emitiu alterações à IFRS 3, correlacionado ao CPC 00. As alterações atualizam uma referência desatualizada à Estrutura Conceitual na IFRS 3 sem alterar significativamente os requisitos da norma.

Essas alterações são válidas para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2022 e devem ser aplicadas retrospectivamente. Atualmente, a Companhia avalia o impacto que as alterações terão na prática atual.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Alterações no CPC 25: Contratos onerosos - Custo de cumprimento de um contrato – Em 14 de maio de 2020 o IASB emitiu alterações à IAS 37, correlacionada ao CPC 25. As alterações especificam que o “custo de cumprir” um contrato inclui os “custos que se relacionam diretamente com o contrato”. Os custos que se relacionam diretamente com um contrato podem ser custos incrementais de cumprimento desse contrato (exemplos seriam mão de obra direta, materiais) ou uma alocação de outros custos relacionados diretamente ao cumprimento de contratos (um exemplo seria a alocação do encargo de depreciação para um item do ativo imobilizado utilizado no cumprimento do contrato).

Essas alterações são válidas para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2022 e devem ser aplicadas retrospectivamente. Atualmente, a Companhia avalia o impacto que as alterações terão na prática atual.

Alterações ao IAS 1: Classificação de passivos como circulante ou não circulante - Em janeiro de 2020, o IASB emitiu alterações nos parágrafos 69 a 76 do IAS 1, correlato ao CPC 26, de forma a especificar os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem:

- (i) O que significa um direito de postergar a liquidação;
- (ii) Que o direito de postergar deve existir na data-base do relatório;
- (iii) Que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de postergação;
- (iv) Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for em si um instrumento de capital próprio os termos de um passivo não afetariam sua classificação.

As alterações são válidas para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023 e devem ser aplicadas retrospectivamente. Atualmente, a Companhia avalia o impacto que as alterações terão na prática atual.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/2021	31/12/2020
Caixa e Bancos	47	96
Aplicações financeiras	90.727	42.707
	90.774	42.803

Taxa de rentabilidade anual acumulada	31/12/2021	31/12/2020
CDB e Operações Compromissadas	101,09% do CDI	102,84% do CDI

Equivalentes de caixa incluem depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de curto prazo. São operações de alta liquidez, sem restrição de uso, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

5. CONTAS A RECEBER DE CONCESSIONÁRIAS E PERMISSONÁRIAS, E ATIVO DE CONTRATO DE CONCESSÃO

Contas a receber de concessionárias e permissionárias	31/12/2021
Concessionárias e permissionárias	26.583
Parcela variável (i)	(18)
	26.565
Circulante	26.561
Não circulante (ii)	4

(i) Parcela variável em aberto ou em discussão (provisão) com a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, decorrente dos desligamentos automáticos e programados, ocorridos no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, que devido aos limites de desconto, estabelecidos pelo Operador Nacional do Sistema - ONS, será deduzida dos próximos recebimentos.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

(ii) Saldo refere-se à usuários que contestaram a cobrança dos montantes determinados pelo ONS nas esferas administrativa e judicial. A Companhia acompanha a evolução dos processos administrativos junto ao ONS e a ANEEL, aguardando, também, a decisão dos processos judiciais.

A JAN não contabiliza provisão para créditos de liquidação duvidosa, pois no caso de não pagamento, a própria, como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao contrato de constituição de garantia ou carta de fiança bancária.

Linha e subestação	31/12/2020	Adição (a)	Remuneração	Correção Monetária	Recebimentos	31/12/2021
LT 500Kv - Pirapora 2 – Janaúba LT 500Kv - Janaúba 3 – Bom Jesus da Lapa 2	1.576.025	548.167	33.551	102.321	(71.033)	2.189.031
Circulante	-					208.478
Não Circulante	1.576.025					1.980.553

Linha e subestação	31/12/2019	Adição (a)	31/12/2020
LT 500Kv - Pirapora 2 – Janaúba LT 500Kv - Janaúba 3 – Bom Jesus da Lapa 2	302.902	1.273.123	1.576.025
Não Circulante	302.902		1.576.025

(a) As adições referem-se à construção da linha de transmissão:

Localização	Descrição	Ato Legislativo	RAP	Custo de construção estimado (Capex Aneel)	Previsão de conclusão	REIDI (*)
LT 500Kv - Pirapora 2 – Janaúba 3, e LT 500Kv - Janaúba 3 – Bom Jesus da Lapa 2	Implantação de linhas de transmissão e ampliação das subestações associadas	Contrato Concessão ANEEL 015/2017	R\$213.631	R\$959.604	Energização concluída em 01/09/2021	ADE da RFB nº 119/2017 (***)

(*) Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura.

• **Principais características dos contratos de concessão**

RAP - A prestação do serviço público de transmissão ocorrerá mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida, a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IPCA.

Faturamento da receita de operação, manutenção e implementação da infraestrutura - Pela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, a transmissora terá direito ao faturamento anual de operação, manutenção e implementação da infraestrutura, reajustado e revisado anualmente.

Parcela variável - A receita de operação, manutenção e implementação da infraestrutura estará sujeita a desconto, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilidade das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão - CPST. A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não poderá ultrapassar 12,5% da receita anual de operação, manutenção e implementação da infraestrutura da transmissora, relativa ao período contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive esse mês. Caso seja ultrapassado o limite supracitado, a transmissora estará sujeita à penalidade de multa, aplicada pela ANEEL nos termos da Resolução nº 318, de 6 de outubro de 1998, no valor máximo por infração incorrida de 2% do valor do faturamento anual de operação, manutenção e construção dos últimos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração.

Extinção da concessão e reversão de bens vinculados - O advento do termo final do contrato de concessão determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se à ANEEL, a seu

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

exclusivo critério, prorrogar o referido contrato até a assunção de uma nova transmissora. A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão, ao Poder Concedente, dos bens vinculados ao serviço, sendo procedidos os levantamentos e as avaliações, bem como a determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico.

O valor da indenização dos bens reversíveis será aquele resultante de inventário realizado pela ANEEL ou por preposto especialmente designado, e seu pagamento será realizado com os recursos da Reserva Global de Reversão – RGR. A Companhia não é obrigada a remunerar o Poder Concedente pelas concessões das linhas de transmissão de energia por meio de investimentos adicionais quando da reversão dos bens vinculados ao serviço público de energia elétrica. A Administração entende que a melhor estimativa para o valor de indenização é o valor residual do ativo imobilizado.

Renovação - A critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por, no máximo, igual período, mediante requerimento da transmissora.

Aspectos ambientais - A transmissora deverá construir, operar e manter as instalações de transmissão, observando a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis, adotando todas as providências necessárias perante o órgão responsável para obtenção dos licenciamentos, por sua conta e risco, e cumprir todas as suas exigências.

Descumprimento de penalidades - Nos casos de descumprimento das penalidades impostas por infração ou notificação ou determinação da ANEEL e dos procedimentos de rede, para regularizar a prestação de serviços, poderá ser decretada a caducidade da concessão, na forma estabelecida na lei e no contrato de concessão, sem prejuízo da apuração das responsabilidades da transmissora perante o Poder Concedente, a ANEEL, os usuários e terceiros, e das indenizações cabíveis. Alternativamente à declaração de caducidade, a ANEEL poderá propor a desapropriação do bloco de ações de controle da transmissora e levá-lo a leilão público. O valor mínimo definido para o leilão será o montante líquido da indenização que seria devida no caso da caducidade. Aos controladores será transferido, do montante apurado, o valor equivalente às respectivas participações.

Estrutura de formação da RAP - A Companhia será remunerada pela disponibilidade de suas instalações de transmissão, integrantes da Rede Básica e da Rede Básica de Fronteira e das Demais Instalações de Transmissão - DIT, não estando vinculada à carga de energia elétrica transmitida, mas sim ao valor homologado pela ANEEL quando da outorga do contrato de concessão. A remuneração pelas DIT que não pertencem à Rede Básica é feita por meio de uma tarifa definida pela ANEEL.

Ciclo 2021-2022		
Resolução 2.959 de 05/10/2021 (*)		
Período: de 01/07/2021 a 30/06/2022		
RAP	PA	Total
213.631	-	213.631

(*) A Resolução Homologatória nº 2.959 de 05 de outubro de 2021 alterou a Resolução Homologatória nº 2.895 de 13 de julho de 2021.

6. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

	31/12/2021	31/12/2020
Ativo Circulante		
IRPJ e CSLL antecipados e a compensar	2.268	2.268
Imposto de Renda Retido na Fonte – Receitas financeiras - IRRF	3.213	2.618
PIS e COFINS a compensar	13	9
ICMS	-	3.477

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	31/12/2021	31/12/2020
Outros	475	-
	5.969	8.372
Passivo Circulante		
INSS, FGTS e ICMS	421	1.313
Pis e Cofins	3.875	-
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	103	142
ISS	465	4.369
Outros	11	22
	4.875	5.846

7. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIFERIDOS

	31/12/2021	31/12/2020
Ativo		
IRPJ e CSLL sobre diferenças temporárias (*)	22.412	463
IRPJ sobre prejuízos fiscais	45.870	32.456
	68.282	32.919
Passivo		
IRPJ e CSLL sobre diferenças temporárias (*)	(352.739)	(213.148)
Efeito líquido no balanço		
IRPJ e CSLL – Efeito líquido ativo (passivo)	(284.457)	(180.229)

(*) Valores substancialmente relacionados à aplicação do CPC 47.

Expectativa de realização do IRPJ e CSLL diferidos ativos	2022	2023	Após 2023	Total
Diferenças temporárias	20.828	1.074	510	22.412
Prejuízos fiscais	22.935	22.935	-	45.870
	43.763	24.009	510	68.282

8. TRIBUTOS DIFERIDOS

	31/12/2021	31/12/2020
Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS – Passivo (a)	201.372	145.782

(a) Valores referentes à aplicação do CPC 47.

9. PARTES RELACIONADAS

I –Outras Contas a Receber – OCR, Contas a Receber de Concessionárias e Permissionárias - CRCP e Outras Contas a Pagar – OCP.

a) Ativos e receitas

R E F	Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas				
	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor original	Período de vigência	Taxa de juros / Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção e outras informações relevantes
	Transações com empresas ligadas				
1	CRCP x receitas - Contrato de prestação de serviço de transmissão de energia elétrica ("PSTEL") – CEMIG	Os valores são definidos pela ONS a cada emissão do AVC	Até o término da concessão	N/A	Não Aplicável.

(*) Como parte do processo de gerenciamento e rateio dos custos e despesas do Grupo Taesa, em determinadas situações uma das empresas efetua o pagamento desses gastos por conta e ordem de outras empresas do Grupo Taesa. A

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Companhia entende que não existe um montante envolvido específico a ser divulgado nem impacto no resultado. Não há incidência de juros nem atualizações monetárias.

R E F	Contratos e outras transações	Ativo		Receita	
		31/12/2021	31/12/2020	2021	2020
	<u>Transações com empresas ligadas</u>				
1	PSTEL – CEMIG	1.572	-	4.704	-
		1.572	-	4.704	-

b) Passivos, custos e despesas

R E F	Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas				
	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor original	Período de vigência	Taxa de juros/ Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção e outras informações relevantes
	<u>Transações com a Controladora</u>				
1	OCP x disponibilidades – CCI – Taesa	R\$5 Valor mensal a partir do início da operação	29/09/2017 até a extinção da concessão	Multa de 2% a.m. + juros de mora de 12% a.a. / Atualização anual pelo IPCA	Poderá ser rescindido em caso de extinção da concessão de qualquer das partes, por determinação legal ou por mútuo acordo entre as partes.
2	OCP x disponibilidades - reembolso de despesas - Taesa (*)	N/A	N/A	Não há taxa de juros e atualização monetária.	Não houve.
3	OCP x Outras receitas - Serviços de "back-office" – Janaúba	R\$27 Valor mensal	30/03/2020 a 30/03/2025	Multa de 2% a. m. + juros de mora/ Atualização anual pelo IPCA.	O presente contrato foi rescindido e absorvido integralmente pelo contrato de Compartilhamento de Infraestrutura e Recursos Humanos.
4	OCP x Despesas operacionais – Compartilhamento de Infra. e RH – Taesa	N/A	01/12/2021 a 01/12/2026	N/A	Os valores são definidos através dos critérios de rateio e alocação que tem como base o ativo imobilizado da contratante. Caso ocorra variações consideráveis nos critérios de alocação, a contratante poderá solicitar a revisão através da formalização via termo aditivo.
5	OCP x Despesas operacionais – Serviço de Manutenção e Operação – Taesa	R\$51 valor mensal	27/08/2021 a 27/08/2026	Multa de 2% sobre o valor em atraso, mais juros de moral de 1% a.m. / atualização anual pelo IPCA.	O contrato poderá ser rescindido a critério da contratante, mediante notificação com antecedência de 30 dias.
	<u>Transações com empresas ligadas</u>				
6	OCP x disponibilidades - reembolso de despesas – Sant'ana (*)	N/A	N/A	Não há taxa de juros e atualização monetária.	Não houve.
7	OCP x Custo e Despesa com pessoal - Previdência privada – Forluz	Investimento conforme opção do funcionário	Término indeterminado	Taxa de administração de 1,5% sobre o total das contribuições mensais / Não há atualização monetária.	Não houve.

(*) Como parte do processo de gerenciamento e rateio dos custos e despesas do Grupo Taesa, em determinadas situações uma das empresas efetua o pagamento desses gastos por conta e ordem de outras empresas do Grupo Taesa. A Companhia entende que não existe um montante envolvido específico a ser divulgado nem impacto no resultado. Não há incidência de juros nem atualizações monetárias.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

R E F	Contratos e outras transações	Passivo		Despesas	
		31/12/2021	31/12/2020	2021	2020
	<u>Transações com a Controladora</u>				
2	Reembolso de despesas Janaúba x Taesa	411	2	-	-
3	Backoffice Janaúba x Taesa	-	27	298	217
4	Compartilhamento de Infra. e RH – Taesa	412	-	412	-
5	O&M – Taesa	221	-	221	-
	<u>Transações com Empresas do grupo taesa e empresas ligadas</u>				
6	Reembolso de despesas Janaúba x Sant'ana	167	-	-	-
7	Previdência Privada - Forluz - Custos e Despesa	-	-	6	-
		1.211	29	937	217

III – Dividendos a pagar

Dividendos a pagar	31/12/2020	Adição	31/12/2021
Dividendos a pagar à Taesa	99.061	258.314	357.375

Dividendos a pagar	31/12/2019	Adição	31/12/2020
Dividendos a pagar à Taesa	9.996	89.065	99.061

IV – Remuneração dos administradores

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 os administradores da Companhia abdicaram qualquer tipo de remuneração pelo desempenho de suas funções.

10. FORNECEDORES

	31/12/2021	31/12/2020
Fornecedores de bens, equipamentos, materiais e serviços para implementação das instalações de transmissão e outros	61.653	21.348
	61.653	21.348

A Companhia possui diversos contratos vigentes para fornecimento de bens, equipamentos, materiais e serviços para implementação das instalações de transmissão.

11. DEBÊNTURES

Credor	Taxas de juros	Venc.	2021				2020			
			Custo a apropriar	Principal	Juros	Total	Custo a apropriar	Principal	Juros	Total
1ª Emissão - 1ª Série (BTG/Santander/XP) (a)	IPCA + 4,5%	15/07/2033	(9.506)	267.095	35.741	293.330	(11.136)	241.124	20.539	250.527
2ª Emissão - Série única (b) (BTG/Itaú)	IPCA + 4,8295%	15/12/2044	(32.792)	664.826	66.314	698.348	(35.450)	602.207	29.675	596.432
			(42.298)	931.921	102.055	991.678	(46.586)	843.331	50.214	846.959
Circulante						127.370				-
Não circulante						864.308				846.959

- (a) Em 11 de janeiro de 2019 a Companhia emitiu 224.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, atualizadas monetariamente pelo IPCA. Pagamento de juros e amortizações no dia 15 dos meses de janeiro e de julho de cada ano, com primeiro vencimento em 15 de janeiro de 2022.
- (b) Em 16 de dezembro de 2019 a companhia emitiu 575.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, atualizadas monetariamente pelo IPCA. Pagamento de juros e amortizações no dia 15 dos meses de dezembro e de junho de cada ano, com primeiro vencimento em 15 de dezembro de 2025.

	2021	2020
Saldo inicial	846.959	766.679
(-) Custo de transações	-	(2.663)
(+) Reversão de custo de transação	196	-
(+) Juros e variação monetária incorridos	140.433	78.804

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	2021	2020
(+) Amortização do custo de captação	4.090	4.139
Saldo final	991.678	846.959

Parcelas vencíveis por indexador	Circulante	Não circulante					Total
		2023	2024	2025	Após 2025	Sub total	
IPCA - 1ª emissão	65.096	11.599	15.378	16.746	194.017	237.740	302.836
IPCA - 2ª emissão	66.314	-	-	15.035	649.791	664.826	731.140
(-) Custos de emissão a amortizar	(4.040)	(3.899)	(3.758)	(3.600)	(27.001)	(38.258)	(42.298)
	127.370	7.700	11.620	28.181	816.807	864.308	991.678

O contrato da 1ª emissão de debêntures possui cláusulas restritivas “covenants” não financeiras de vencimento antecipado. Em 31 de dezembro de 2021 todas as cláusulas restritivas estavam cumpridas.

O contrato da 2ª emissão de debêntures possui cláusulas restritivas “covenants” não financeiras de vencimento antecipado, que será exigido após entrada em operação.

12. PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRABALHISTAS E TRIBUTÁRIOS

A Companhia é parte em ações judiciais perante vários tribunais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo aspectos cíveis.

Com base na opinião de seus assessores jurídicos externos, a Companhia constituiu provisão para riscos cíveis, referentes a faixa de servidão, em montantes considerados suficientes para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso. A Companhia possui depósitos judiciais relativos a estas ações no valor atualizado de R\$2.410.

	31/12/2020	Adições	Atualização	Reversão	Servidões	Baixa	31/12/2021
Cíveis	328	1.774	645	(189)	1.944	(5)	4.497

	31/12/2019	Adições	31/12/2020
Cíveis	-	328	328

Passivos contingentes

Em 31 de dezembro 2021, com base na opinião dos consultores jurídicos externos, o montante de causas com risco de perda classificados como possível era no valor atualizado de R\$700, sendo R\$83 referentes a contingências cíveis, R\$403 a contingências trabalhistas e R\$214 a contingências tributárias, para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização.

13. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social - Em 31 de dezembro de 2021, o capital social totalmente integralizado era de R\$193.145, representado por 193.145.100 (cento e noventa e três milhões, cento e quarenta e cinco mil e cem) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Em 31 de dezembro de 2020, o capital social totalmente integralizado era de R\$40.645, representado por 40.645.100 (quarenta milhões, seiscentas e quarenta e cinco mil e cem) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Data	Evento	Capital integralizado em 2021
18/01/2021	Aumento de capital	90.000
28/05/2021	Aumento de capital	37.500
27/07/2021	Aumento de capital	25.000

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Data	Evento	Capital integralizado em 2021
		152.500

Reserva de lucros: (a) Reserva legal - Constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social, (b) Reserva especial - constituída com base no artigo 202, inciso III, parágrafo 5º da Lei 6.404/76 e (c) Reserva de lucros a realizar - constituída com base no artigo 197 da Lei 6.404/76.

Remuneração dos acionistas - O estatuto social da Companhia prevê o pagamento de dividendos anual mínimo obrigatório de 25%, calculado sobre o lucro líquido do exercício apurado na forma da Lei nº 6.404/76.

Proposta de destinação do lucro líquido do exercício

	31/12/2021	31/12/2020 (*)
Lucro líquido do exercício	206.139	279.142
Reserva legal	(10.307)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	(48.958)	(69.786)
Reserva de lucros a realizar	(146.874)	(209.356)

(*) Ratificada na AGO de 29 de abril de 2021.

14. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Diferidos - São registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos (que afetem diretamente a receita, uma vez que a Companhia é tributada pelo lucro real) e o respectivo valor contábil.

	2021	2020
Imposto de renda	(76.632)	(105.736)
Contribuição social	(27.596)	(38.064)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(104.228)	(143.800)

15. COBERTURA DE SEGUROS

A Companhia contratou seguro de fiel cumprimento dos prejuízos decorrentes do seu inadimplemento nas obrigações assumidas no contrato de concessão, exclusivamente no que se refere à construção, operação e manutenção de instalações descritas no referido contrato.

Leilão	Seguradora	Vigência	Valor Segurado
13/2015 – 2ª etapa	Austral Seguradora S.A.	07/02/2017 a 06/11/2022	95.960

Tipo de Seguro	Seguradora	Vigência	Limite Máximo de Indenização	Danos Materiais - Valor em risco	Prêmio
Responsabilidade civil geral	Fator	20/09/21 a 19/09/22	10.000	-	5
Responsabilidade civil de diretores e administradores	Ezze Seguros	19/09/21 a 18/09/22	40.000	-	5
Risco Operacional	Mapfre Seguros	30/08/21 a 01/12/22	-	81.537	-

Os seguros da Companhia são contratados conforme as respectivas políticas de gerenciamento de riscos e seguros vigentes e dada a sua natureza não fazem parte do escopo do nosso auditor independente.

16. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

16.1. Estrutura de gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos da Companhia visa identificar e analisar os riscos considerados relevantes pela Administração. Esses riscos incluem os riscos de capital, de mercado (risco de taxa de juros e outros riscos operacionais, quando aplicável), de crédito e de liquidez. A Companhia não possui instrumentos financeiros derivativos nos exercícios apresentados.

16.2. Gestão do risco de capital

A Companhia administra seus capitais para assegurar que possa continuar com suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximiza o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio. A estrutura de capital é formada pelo endividamento líquido, ou seja, debêntures deduzidas pelos equivalentes de caixa, e patrimônio líquido.

16.3. Categorias de instrumentos financeiros

	31/12/2021	31/12/2020
Ativos financeiros		
<i>Valor justo através do resultado:</i>		
Aplicações financeiras de curto prazo	90.727	42.707
<i>Custo amortizado:</i>		
- Caixa e bancos	47	96
- Contas a receber de concessionárias e permissionárias	26.565	-
	117.339	42.803
Passivos financeiros		
<i>Outros passivos financeiros ao custo amortizado</i>		
- Fornecedores	61.653	21.348
- Debêntures	991.678	846.959
- Rateio de antecipação e parcela de ajuste	2.923	-
	1.056.254	868.307

16.4. Risco de mercado

16.4.1. Gestão do risco de taxa de juros

Para minimizar o risco de captação insuficiente de recursos com custos e prazos de reembolso considerados adequados, a Companhia monitora permanentemente o cronograma de pagamento de suas obrigações e a sua geração de caixa. Não houve mudança relevante na exposição da Companhia quanto aos riscos de mercado ou na maneira pela qual ela administra e mensura esses riscos.

A Companhia está exposta às flutuações de taxa de juros pós-fixadas sobre aplicações financeiras, cujo risco é administrado por meio do monitoramento dos movimentos de taxas de juros.

16.4.2. Análises de sensibilidade sobre instrumentos financeiros

As análises de sensibilidade foram elaboradas com base na exposição líquida da Companhia às taxas variáveis dos instrumentos financeiros ativos e passivos relevantes, em aberto no fim do período deste relatório. Essas análises foram preparadas assumindo que o valor dos ativos e passivos a seguir estivesse em aberto durante todo o exercício, ajustado com base nas taxas estimadas para um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, pode gerar resultados adversos.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021
 (Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Índice	31/12/2021	Cenário provável em 31/12/2022
CDI	4,39%	12,75%
IPCA	10,06%	6,45%

(a) Divulgado pelo BACEN (Relatório Focus - Mediana Agregado), 11 de março de 2022 – Fonte Externa Independente.

Exposição líquida dos instrumentos financeiros não derivativos	31/12/2021	Efeito Provável no LAIR - 2022 - (redução)
Equivalentes de caixa – Aplicações financeiras de curto prazo – CDI	90.727	7.585
Passivos Financeiros – Debêntures – IPCA	1.033.978	16.673
		24.258

16.5. Gestão de risco de crédito

O risco de crédito refere-se ao risco de uma contraparte não cumprir com suas obrigações contratuais, levando a Companhia a incorrer em perdas financeiras. Esse risco é basicamente proveniente dos investimentos mantidos com bancos e instituições financeiras.

O risco de crédito do saldo mantido em caixa e equivalentes de caixa mobiliários é limitado porque as contrapartes são representadas por bancos e instituições financeiras que possuem níveis de classificação de crédito (“ratings”) satisfatórios, o que caracteriza uma grande probabilidade de que nenhuma contraparte falhe ao cumprir com suas obrigações.

Com relação ao risco de crédito proveniente das transações com clientes e o ativo de contrato de concessão, a Administração entende que não é necessária a contabilização de provisão para perdas ou análises de crédito em relação aos seus clientes, pois o CUST, celebrado entre o ONS e os usuários da rede, tem como finalidade garantir o recebimento dos valores devidos pelos usuários às Transmissoras, pelos serviços prestados. Ademais, o CUST institui mecanismos de proteção ao pagamento dos encargos pelos usuários, por meio da celebração do Contrato de Constituição de Garantia - CCG ou da Carta de Fiança Bancária - CFB. É através do CUST que é realizada a administração da cobrança e liquidação dos encargos de uso da transmissão e da execução do sistema de garantias, no qual o ONS atua em nome das concessionárias de transmissão. As principais vantagens desses mecanismos de proteção são: (i) riscos diluídos, pois todos os usuários têm a obrigação de pagar a todas as transmissoras; (ii) as garantias financeiras são fornecidas individualmente pelos usuários; e (iii) negociações de pagamento são feitas diretamente entre transmissoras e usuários. No caso de não pagamento, a Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao CCG ou à CFB.

16.6. Gestão do risco de liquidez

A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias para captação de debêntures, por meio do monitoramento dos fluxos de caixa e perfis de vencimento.

A tabela a seguir (i) apresenta em detalhes o prazo de vencimento contratual remanescente dos passivos financeiros não derivativos (e os prazos de amortização contratuais da Companhia), (ii) foi elaborada de acordo com os fluxos de caixa não descontados dos passivos financeiros com base na data mais próxima em que a Companhia deve quitar as respectivas obrigações e (iii) inclui os fluxos de caixa dos juros e do principal.

Debêntures	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Pós-fixadas	45.044	-	116.319	197.714	2.597.420	2.956.497

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

16.7. Gestão dos riscos operacionais

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Os principais riscos operacionais aos quais a Companhia está exposta, são:

Riscos regulatórios - Extensa legislação e regulação governamental emitida pelos seguintes órgãos: Ministério de Minas e Energia - MME, ANEEL, ONS e Ministério do Meio Ambiente. Caso a Companhia venha a infringir quaisquer disposições da legislação ou regulamentação aplicáveis, a referida infração pode significar a imposição de sanções pelas autoridades competentes.

Risco de seguros - Contratação de seguros de risco operacional e de responsabilidade civil para suas subestações. Apesar da adoção de critérios de contratação dos seguros de risco operacional e responsabilidade civil com o intuito de utilizar práticas adotadas por outras empresas representativas do setor, danos nas linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica não são cobertos por tais seguros, o que poderia acarretar custos e investimentos adicionais significativos.

Risco de interrupção do serviço - Em caso de interrupção do serviço, a Companhia estará sujeita à redução de sua receita por meio da aplicação de algumas penalidades, dependendo do tipo, do nível e da duração da indisponibilidade dos serviços, conforme regras estabelecidas pelo órgão regulador. No caso de desligamentos prolongados, os efeitos podem ser relevantes.

Risco de construção e desenvolvimento das infraestruturas - Caso a Companhia expanda os seus negócios através da construção de novas instalações de transmissão, poderá incorrer em riscos inerentes à atividade de construção, atrasos na execução da obra e potenciais danos ambientais que poderão resultar em custos não previstos e/ou penalidades. Caso ocorra algum atraso ou algum dano ambiental no âmbito da construção e desenvolvimento de infraestruturas, tais eventos poderão prejudicar o desempenho operacional da Companhia ou atrasar seus programas de expansão, hipótese em que a performance financeira da Companhia poderia sofrer um impacto adverso.

Dado que a Companhia pode depender de terceiros para fornecer os equipamentos utilizados em suas instalações, está sujeita a aumentos de preços e falhas por parte de tais fornecedores, como atrasos na entrega ou entrega de equipamentos avariados. Tais falhas poderão prejudicar as atividades e ter um efeito adverso nos resultados.

Adicionalmente, devido às especificações técnicas dos equipamentos utilizados em suas instalações, há disponibilidade de poucos fornecedores e, para determinados equipamentos, há um único fornecedor.

Caso algum fornecedor descontinue a produção ou interrompa a venda de quaisquer dos equipamentos adquiridos, pode não haver possibilidade de aquisição de tal equipamento com outros fornecedores. Nesse caso, a prestação dos serviços de transmissão de energia elétrica poderá ser afetada, sendo obrigada a realizar investimentos não previstos, a fim de desenvolver ou custear o desenvolvimento de nova tecnologia para substituir o equipamento indisponível, o que poderá impactar de forma negativa a sua condição financeira e seus resultados operacionais.

Risco técnico - Eventos de caso fortuito ou força maior podem causar impactos econômicos e financeiros maiores do que os previstos pelo projeto original. Nesses casos, os custos necessários à re colocação das instalações em condições de operação devem ser suportados pela Companhia.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Caso tais riscos se materializem, o desempenho financeiro e operacional da Companhia poderá sofrer um impacto adverso.

Risco de contencioso - A Companhia é parte em diversos processos judiciais e administrativos, que são acompanhados pelos seus assessores jurídicos. A Companhia analisa periodicamente as informações disponibilizadas pelos seus assessores jurídicos para concluir sobre a probabilidade de êxito final das causas, evitando a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação e buscar eficácia de custos.

A Administração da Companhia é responsável pelo desenvolvimento e implantação de controles para mitigar os riscos operacionais: (i) exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações; (ii) exigências para a reconciliação e o monitoramento de operações; (iii) cumprimento com exigências regulatórias e legais; (iv) documentação de controles e procedimentos; (v) exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação de controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados; (vi) exigências de reportar os prejuízos operacionais e as ações corretivas propostas; (vii) desenvolvimento de planos de contingência; (viii) treinamento e desenvolvimento profissional; (ix) padrões éticos e comerciais; e (x) mitigação de risco, incluindo seguro, quando eficaz.

16.8. Hierarquia do valor justo dos instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Os diferentes níveis foram definidos conforme a seguir: (a) Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos, (b) Nível 2 - "inputs", exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta (preços) ou indiretamente (derivado de preços), e (c) Nível 3 - premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado ("inputs" não observáveis). Não houve mudança de nível para esses instrumentos financeiros no exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

16.8.1. Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

	Nota explicativa	31/12/2021	31/12/2020	Hierarquia do valor justo
Ativos financeiros				
Equivalentes de caixa	4	90.727	42.707	Nível 2

16.8.2. Instrumentos financeiros não mensurados ao valor justo por meio do resultado (entretanto, são exigidas divulgações do valor justo)

	Nota explicativa	31/12/2021		31/12/2020		Hierarquia do valor justo
		Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo	
Debêntures - Passivos financeiros	11	991.678	931.819	846.959	892.317	Nível 2

A Administração considera que os saldos contábeis das debêntures, classificados como "outros passivos financeiros ao custo amortizado, aproximam-se dos seus valores justos.

17. LUCRO POR AÇÃO

	2021	2020
Lucro líquido do exercício	206.139	279.142
Quantidade de ações ordinárias	193.145	40.645
Lucro por ação ordinária – básico e diluído	1,06728	6,86781

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

18. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	2021	2020
Remuneração do ativo de contrato de concessão	33.551	-
Correção monetária do ativo de contrato de concessão	102.321	-
Receita de implementação da infraestrutura	548.167	1.273.123
Operação e manutenção	7.436	-
Parcela variável (a)	(18)	-
Receita operacional bruta	691.457	1.273.123
PIS e COFINS correntes	(7.529)	-
PIS e COFINS diferidos	(55.589)	(117.764)
Encargos setoriais (b)	(912)	-
Deduções da receita	(64.030)	(117.764)
Receita operacional líquida	627.427	1.155.359

(a) Parcela a ser deduzida da receita da transmissora em virtude da não prestação adequada do serviço público de transmissão. A parcela variável pode ser classificada em Não programada, quando ocorre indisponibilidade do sistema por acidente e em Programada quando há manutenção em equipamentos que pertençam à linha de transmissão. (b) Encargos setoriais definidos pela ANEEL e previstos em lei, destinados a incentivos com P&D e Taxa de Fiscalização.

Margens das obrigações de performance	2021	2020
Implementação de infraestrutura		
- Receita	548.167	1.273.123
- Custos	(162.130)	(655.111)
Margem (R\$)	386.037	618.012
Margem percebida (%)	70,42 %	48,54 %

Margens das obrigações de performance	2021	2020
Operação e Manutenção – O&M		
- Receita	7.436	-
- Custos	(6.114)	-
Margem (R\$) (*)	1.322	-
Margem percebida (%)	17,78 %	N/A

Conciliação entre a receita bruta e a receita registrada para fins tributáveis de IRPJ e CSLL	2021	2020
Receita operacional bruta	691.457	1.273.123
(+/-) Efeitos de ajustes societários e tributação pelo regime de caixa	(636.232)	(1.273.123)
Receita operacional bruta tributável	55.225	-

19. NATUREZA DE CUSTOS E DESPESAS

	2021	2020
- Remuneração direta	(709)	(169)
- Benefícios	(1.577)	(1.285)
- FGTS e INSS	(251)	(50)
Pessoal	(2.537)	(1.504)
- Custo de implementação da infraestrutura	(162.130)	(655.111)
- O&M	(4.361)	-
- Outros	(54)	-
Materiais	(166.545)	(655.111)
Serviços de terceiros	(1.356)	(525)
Depreciação e amortização	-	(270)
Outros custos e despesas operacionais	(50)	(404)
Total custos e despesas	(170.488)	(657.814)

A demonstração do resultado utiliza uma classificação dos custos e despesas com base na sua função, cuja natureza dos principais montantes é demonstrada a seguir:

Custos com materiais: Referem-se basicamente aos custos de aquisição de materiais utilizados na implementação da infraestrutura de transmissão.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Despesas com serviços de terceiros: Referem-se basicamente as despesas com consultorias, serviços gráficos, comunicação e auditoria.

Outros custos e despesas operacionais: Referem-se basicamente aos custos com seguros, material de consumo, impostos contribuições e taxas, aluguéis e condomínios.

20. RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS

	2021	2020
Rendimentos de aplicação financeira	2.754	10.620
Atualização monetária de depósitos judiciais	456	-
Receitas financeiras	3.210	10.620
Encargos financeiros - Debêntures	(144.523)	(82.943)
Juros de arrendamento	-	(59)
Atualização monetária de contingências	(645)	-
Outras despesas (receitas) financeiras, líquidas	(4.614)	(2.221)
Despesas financeiras	(149.782)	(85.223)
	(146.572)	(74.603)

21. PLANO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA – CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA

O Plano Taesaprev foi criado na Forluz, entidade fechada de previdência complementar, da qual a Companhia passou a ser uma de suas patrocinadoras, tendo sua aprovação na Previc publicada em Diário Oficial no dia 27 de março de 2012. Em 31 de dezembro de 2021, 64,28% do quadro efetivo de empregados da Companhia participava do Plano Taesaprev (35% em 31 de dezembro de 2020).

A única obrigação da Companhia é realizar as contribuições de acordo com as regras do plano de previdência privada, que são liquidadas até o mês subsequente ao reconhecimento dessas despesas. Os ativos do plano são mantidos em separado dos outros ativos da Companhia, sob o controle da Forluz. A principal patrocinadora da Forluz é a CEMIG (patrocinadora-fundadora), um dos controladores da Companhia.

A Companhia poderá a qualquer momento, observada a legislação, solicitar a retirada do patrocínio, que dependerá de aprovação pela autoridade governamental competente e estará sujeita à legislação pertinente. Em caso de retirada hipotética da patrocinadora do plano, o compromisso da patrocinadora está totalmente coberto pelos ativos do plano. Os valores de passivo, custos e despesas estão apresentados na nota explicativa nº 9 – Partes relacionadas.

22. OUTRAS INFORMAÇÕES

Aspectos ambientais - A Política Nacional do Meio Ambiente determina que o funcionamento regular de atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou que, de qualquer forma, causem degradação do meio ambiente, está condicionado ao prévio licenciamento ambiental. Abaixo a licença ambiental concedida à Companhia:

Trecho	Licença de Instalação e operação nº	Data de emissão	Vencimento
LT 500 KV Bom Jesus da Lapa 2 - Janaúba 3 - Pirapora 2	1623/2021	31/08/2021	31/08/2031

COVID-19 – O início de 2020 foi marcado pela pandemia da COVID-19, que afetou todo mundo e também a Companhia. Desde então, a Companhia, em conjunto com a Taesa, vem adotando medidas para a proteção, segurança e saúde de seus colaboradores, suas famílias e as comunidades locais, a fim de proteger seu maior ativo, as pessoas, e reduzir a velocidade de

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

disseminação do novo coronavírus no país. Assim, destacamos as principais medidas implementadas até o momento:

- Comunicação frequente e atualizada para todos os colaboradores sobre o novo coronavírus;
- Retorno gradual às atividades em modelo híbrido, intercalando presencial com home office e mantendo todos os protocolos de segurança e saúde necessários;
- Monitoramento dos empregados com apoio no tratamento de casos suspeitos ou positivos identificados da COVID-19;
- Disponibilização de diversos canais de atendimento para cuidar da saúde física e mental dos colaboradores e de seus familiares;
- Vacinação contra a gripe influenza para todos;
- Reforço de informações sobre os cuidados preventivos que devem continuar pós vacina.
- Manutenção das atividades de operação e manutenção de forma a garantir a segurança das pessoas e do sistema elétrico;

Demonstração Contábil Regulatória - DCR - A demonstração contábil regulatória, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, será disponibilizada no sítio eletrônico da Taesa até 30 de abril de 2022, conforme determinado pelo Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

23. EVENTOS SUBSEQUENTES

Pagamento de juros e amortização da 1ª emissão de debêntures – Em 17 de janeiro de 2022 a Companhia pagou aos debenturistas o montante de 51.333, sendo R\$36.409 de juros e R\$14.724 de amortização.

* * * * *

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Diretoria	
Nomes	Cargo
André Augusto Telles Moreira	Diretor Presidente
Erik da Costa Breyer	Diretor Financeiro
Marco Antônio Resende Faria	Diretor Técnico
Marco Antônio Resende Faria	Diretor Jurídico e Regulatório
Fábio Antunes Fernandes	Diretor de Negócios
Luis Alessandro Alves	Diretor de Implantação

Wagner Rocha Dias
Contador CRC RJ-112158/O-3
PF nº 778.993.777-49